

Prefeitura Municipal de
Pedro Avelino
Trabalhando por uma Cidade melhor de se Viver

Lei Nº: 720/2015

Pedro Avelino RN, 15 de junho de 2015.

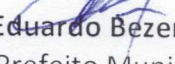
Denomina vias públicas que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, RN, no uso e suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Pedro Avelino, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada: **RUA LARGO DA MATERNIDADE GOVERNADOR ALUIZIO ALVES**, à Rua Projetada, onde está localizada a Unidade de Saúde Zelito Calaça (NOVO PREDIO).

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.


Sérgio Eduardo Bezerra Teodoro
Prefeito Municipal